



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS FIPE/UFSM
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”) Edital 003/2020

A Coordenadora do Projeto Educação, saúde inclusão 3.ed., torna público o Edital para seleção de acadêmicos de cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Edital 003/2020 – PRPGP/UFMS, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	21 de maio de 2020
2.2	Período para a inscrição	21 de maio a 25 de maio 2020
2.3	Seleção: análise de documentos	26 a 1º de junho 2020
2.4	Resultado preliminar	2 de junho de 2020
2.5	Período de Recursos	3 de junho
2.6	Resultado final	10 de junho de 2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 21 a 25 de maio de 2020

2.2 Forma de inscrição: Envio de e-mail, contendo os documentos obrigatórios, para o endereço: silvia.pavao@ufsm.br

2.3 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista com Link do Currículo Lattes atualizado, anexo;
- Quadro de horário, informando horários de disciplinas e horários disponíveis para atuação no projeto; anexo;
- Ficha de avaliação preenchida; anexo;
- Comprovante de que possui conta corrente pessoal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

Análise dos documentos enviados; trajetória acadêmica, experiências com iniciação científica, publicação científica na área;

3.1.1 Pontuação máxima 10,0. O candidato deve preencher a ficha de avaliação (anexo)

3.1.2 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete).

3.1.3 - Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 - A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 06 meses, com início em 01/07/2020 e término em 31/12/2020.

*Conforme a PRPGP, caso as atividades da UFSM venham a ser suspensas por um período que ultrapasse o dia 1º de julho, a PRPGP irá alterar a data de início das bolsas e o prazo de vigência (PRPGP).

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação **até o período final de vigência da bolsa.**

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail e Boletim Diário de Centro de Educação.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 03 dias úteis da data de divulgação do resultado, diretamente ao coordenador do projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

Santa Maria, 21 de maio de 2020.

Profª Sílvia Maria de Oliveira Pavão/Departamento Fundamentos da Educação/CE /UFSM .

DADOS CADASTRAIS DE BOLSISTAS

Duração da bolsa: **06 meses**.

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Endereço: _____

Celular: _____ Whatsapp: _____

Link do currículo lattes: _____

Quadro de horários disponíveis:

TURNO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					

Trajetória acadêmica e motivação para área temática do projeto

Descrever nível de conhecimento e habilidades com as tecnologias digitais e de pesquisa:

Ficha de avaliação (pontue de acordo com seus dados)		
Trajetória acadêmica Motivação Tecnologias digitais	4,0 (preenchida pelo Coordenador)	<u>Não preencher</u>
Experiência com iniciação científica comprovada pelo lattes, 0,5 ponto para cada atividade	2,0	
Publicação científica qualisada: 1 ponto: Qualis A 0,5 Qualis B 0,5 capítulo de livro com ISBN 0,1 demais qualis (até 10 atividades)	3,0	
Disponibilidade de 20 horas	0,5	
Documentação completa	0,5	
	10,0	